



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE “Euclides Maria Borba”

Rodovia Bunjiro Nakao, KM 59,5 - Ibiúna SP

Tel.: (015) 3249-1235 // 3249-1249 e-mail – e015945a@educaca.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR

O Diretor da EE Euclides Maria Borba, em Ibiúna - SP, D.E. Região de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pelas Resoluções SE 65, de 19/12/2016 e SE 6 de 20/01/2017, torna público o edital para o preenchimento da vaga do Posto de Trabalho de Professor Coordenador desta Unidade Escolar.

O presente edital destina-se aos docentes classificados na EE Euclides Maria Borba conforme disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SE 75/2014, e caso não haja indicação de docente classificado na Unidade Escolar, será publicado novo edital destinado também aos docentes classificados em outras Unidades Escolares.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (categoria F).
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR PRECISARÁ DESENVOLVER UM PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

- a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos.
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo.
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas.
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática.
- e) Ter disponibilidade para atender as atribuições da função de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar e as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

III – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

As inscrições poderão efetuadas no ato da entrega de documentos na EE Euclides Maria Borba, até às 9h00 do dia 02/04/2018.

IV- DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

- a) Currículo Acadêmico com descrição da experiência profissional do candidato.
- b) Certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador, caso possua.
- c) Declaração constando que o candidato tem disponibilidade de tempo para atender as atribuições da função de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar e as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

V- DA SELEÇÃO

- a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do (a) candidato (a).
- b) Entrevista que constará da apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional.

VI - DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia da inscrição e no horário a ser agendado com o (a) candidato (a).

VII - DAS VAGAS OFERECIDAS: 01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O projeto de trabalho da Coordenação Pedagógica da EE Euclides Maria Borba poderá ser reelaborado a partir do diagnóstico da Unidade Escolar, após a designação do Coordenador Pedagógico.
- b) A indicação para o posto de trabalho de Professor Coordenador dar-se-á, na unidade escolar, por iniciativa do Diretor da Escola, conforme o disposto no artigo 8º da Resolução SE 75/2014.

Ibiúna, 27 de março de 2018.